



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.081

"Declara ponto facultativo os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022"
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 – Segunda, Teça e Quarta-Feira, com exceção para os serviços essenciais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 02 de fevereiro de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.968, de 23 de outubro de 2019, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.112 - REVOGAR a designação de Kátia Lamas de Paiva, para responder cumulativamente pela Diretoria de Administração Financeira, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, contida na Portaria nº 23.023, de 24.12.2021, partir desta data. Barbacena, 01 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.114 - EXONERAR Marcos Vinícius de Souza, do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Manutenção e Serviços Gerais, na Diretoria de Logística, na Diretoria de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 02 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.115 - EXONERAR Rômulo Stefani Filho, do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Adjunto, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 02 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 23.116 - NOMEAR Marcos Vinícius de Souza, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Adjunto, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 02 de fevereiro de 2022.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE SUSPENSÃO

SAS - AVISO DE SUSPENSÃO – PE Nº 050/2021 – PRC Nº 059/2021. OBJETO: Contratação de planos de telefonia celular modalidade SMP com fornecimento de chips. FICA SUSPENSA A ABERTURA PARA ADEQUAÇÕES NO EDITAL. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinícius do Carmo - Diretor de Licitações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e o Coral Araújo de Barbacena – CNPJ 19.558.519/0001-18. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto atualizar o plano de trabalho previsto na "Cláusula Terceira" do instrumento originário (fls. 146/150). Data de assinatura: 20 de janeiro de 2022. Assinam: Pelo Município

de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Daniel Martins de Mello Neto, secretário municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Eivaldo de Carvalho Pereira, representante do Coral Araújo de Barbacena.

ERRATA

No Regulamento do Programa Juntando Ideias, publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 01.02.2022, onde se lê "Período de inscrição de ideias: 01/02/2021 a 30/09/2021" leia-se "Período de inscrição de ideias: 01/02/2022 a 30/09/2022".

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

Secretário: Jefferson Viana Valentim de Carvalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº 01/2022 – 02/02/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-A SEMOP. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA ALCIDES JOSÉ CAMPOS que se encontra em lugar incerto e não sabido, qualificada como confrontante do imóvel de matrícula 36.179 1º CRI, para comparecer a Secretaria Municipal de Obras Públicas, sito na Rua Silva Jardim nº 340, Bairro Boa Morte CEP 36.201-004, Barbacena-MG no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 30 (Trinta) dias a partir da presente publicação, para que, querendo apresentem impugnação à Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) inserido no Bairro Monte Mário, na Rodovia Brigadeiro Doorgal Borges. Conforme Art.31º Lei 13465/17. A ausência de manifestação dos indicados referidos será interpretada como concordância com a Reurb. MATHEUS HENRIQUE MAIA LISBOA - ENGENHEIRO AGRIMENSOR - SEMOP.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-A SEMOP. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA PARQUE MUSEU CASA DE MARCIER, com representante incerto, que se encontra, aproximadamente, na Rodovia Brigadeiro Doorgal Borges, s/nº, bairro Monte Mário, CEP 36.201-316, Barbacena - MG, qualificada como confrontante do imóvel de matrícula 36.179 1º CRI, para comparecer a Secretaria Municipal de Obras Públicas, sito na Rua Silva Jardim nº 340, Bairro Boa Morte CEP 36.201-004, Barbacena-MG no horário de 12h00 às 17h00, no prazo de 30 (Trinta) dias a partir da presente publicação, para que, querendo apresentem impugnação à Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) inserido no Bairro Monte Mário, na Rodovia Brigadeiro Doorgal Borges. Conforme Art.31º Lei 13465/17. A ausência de manifestação dos indicados referidos será interpretada como concordância com a Reurb. MATHEUS HENRIQUE MAIA LISBOA - ENGENHEIRO AGRIMENSOR - SEMOP.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos dos artigos 163, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.245/1995, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 013/2022 - Art. 1º. Prorrogar por 60 (dias) dia, o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância nº 011/2021. Art. 2º. Disponer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de fevereiro de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

AVISO DE LICITAÇÃO



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 0002/2022 - Processo nº 0007/2022. A Câmara Municipal de Barbacena-MG torna público a quem possa interessar que, está aberta licitação sob a modalidade carta convite – tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Barbacena e Gabinetes Parlamentares, com implantação de sistema com capacidade mínima de 30 linhas e 40 ramais, conforme condições descritas neste edital e seus anexos. As propostas de habilitação serão abertas no dia 09/02/22 às 14h. Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, legalmente constituídas, convidadas

ou que manifestarem interesse até o dia 08/02/22 até às 17:00 hs. O Edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Compras da Câmara Municipal de Barbacena, situada na Rua Getúlio Vargas, n.80, centro, no horário de 13h às 17h, nos dias úteis. Barbacena, 02 de fevereiro de 2022. Nilton César de Almeida. Presidente da Câmara Municipal de Barbacena. Afixar no saguão (Portão principal) desta Casa Legislativa e no Portal on line da Câmara Municipal de Barbacena, no período de 02/02/2022 a 09/02/2022, nos termos do art. 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

.....

